

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 13 DE OUTUBRO DE 2015 • 913 • 07 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO Nº 844/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, no cargo de Técnico em Enfermagem, resolve:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo discriminados, lotados no Hospital Municipal Anna Fiorillo Menarim, a partir de 14 de outubro de 2015.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	CPF
7º	Neusa Kusdra da Silva	9.512.073-3	047.415.029-10
10º	Solange Aparecida Galdino Gabriel	3.889.827-2	900.505.179-53

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de outubro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1093/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 101  
KELLY SUZANE NASCIMENTO 593664-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1094/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204  
CESAR ALEXANDRE CARNEIRO GONÇALVES 25178-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1095/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204  
EDINEIA APARECIDA VIANA BUENO 25186-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2015.



**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 1096/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio/2015, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 204  
ELAINE MILEK

25208-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

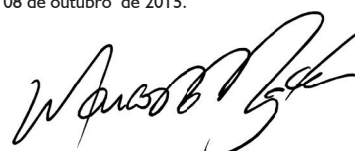
**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2015**

**OBJETO:** CONFECCÃO DE PRATELEIRAS SOB MEDIDA – SMF.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME ITENS: 001,002.	17.525.457/0001-12	7.600,00
VALOR TOTAL		7.600,00

Castro, 08 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 177/2015**

ROMA PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 79.572.442/0001-62  
J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ 00.794.451/0001-48  
ROYER PRE MOLDADOS LTDA – EPP – CNPJ 14.574.671/0001-70  
TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA LTDA – EPP – CNPJ 01.981.952/0001-04

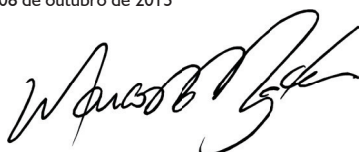
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	3.000	UND	MANILHA DE CONCRETO 0,40 CM	27,98	J. TURECK
02	2.000	UND	MANILHA DE CONCRETO 0,30 CM	20,95	ROMA PRE MOLDADOS
03	500	UND	MANILHA DE CONCRETO 0,20 CM	15,75	J. TURECK
04	2.500	UND	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,60 CM	75,95	ROMA PRE MOLDADOS
05	1.500	UND	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 0,80 CM	126,95	ROYER PRE MOLDADOS
06	1.500	UND	MANILHA DE CONCRETO ARMADO 1,00 M	201,95	TUBOPONTAS
07	2.000	UND	MEIO FIO COM SARJETA	18,50	J. TURECK
08	500	UND	GRELHA DE CONCRETO ARMADO 0,70 X 0,47 X 0,10 M.	45,90	J. TURECK
09	30	UND	PONTO DE ÔNIBUS PRÉ-FABRICADO OBS: CONFORME PROJETO – ANEXO X.	1.595,00	J. TURECK

**VALOR TOTAL:** 924.740,00 (NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 08 de outubro de 2015



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2015**

**REF. PP 178/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 08 DE OUTUBRO DE 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI PORTADOR DO CI/RG Nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF Nº 722.099.689-68.

**CONTRATADO:** DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.525.457/0001-12, com endereço na Rua Herbert Mercer, 728 sala, centro – Tibagi - Pr - CEP 84300-000, neste ato representada pela sua Sócia Administradora Sra. Daniele Mello de Camargo, Empresária, portadora da RG nº 8.030.176-6 e no CPF/MF nº 060.332.759-18, residente e domiciliada no mesmo endereço comercial.

**OBJETO:** CONFECCÃO DE PRATELEIRAS SOB MEDIDA.  
VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** O prazo de execução e entrega do serviço será no máximo 30 (trinta) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

**VIGÊNCIA:** – A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

DANIELE MELLO DE CAMARGO  
DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA  
CONTRATADA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 189/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES ESCOLARES – CMEIs e EMEFs – RECURSOS LIVRES -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EMISSION:** 09/10/2015.

**ABERTURA:** 04/11/2015.

**HORÁRIO:** 14 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.011.926,54 (um milhão onze mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 09 de outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 09 DE OUTUBRO DE 2015 ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2015**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMISSION:** 31/08/2015.

**ABERTURA:** 27/10/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMISSION:** 07/10/2015.

**ABERTURA:** 28/10/2015.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 431.053,00 (quatrocentos e trinta e um mil e cinquenta e três reais).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 184/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL, ROÇADA, CAPINA, PLANTIO DE ARBUSTOS, PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS, CORTE DE CAPOEIRA FINA, PODA, RETIRADA DE ENTULHOS EM TERRENOS PÚBLICOS E TERRENOS NOTIFICADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO.

**EMISSION:** 07/10/2015.

**ABERTURA:** 28/10/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 603.624,80 (seiscentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 \_ Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 186/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS NAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SAE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMISSION:** 07/10/2015.

**ABERTURA:** 03/11/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à

Praça Pedro Kaled, 22 - Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 188/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EDUCATIVOS QUE SERÃO UTILIZADO EM AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EMISSÃO:** 08/10/2015.

**ABERTURA:** 28/10/2015.

**HORÁRIO:** 09 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.317,40 (onze mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/15**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA EXTERNA DO CMEI RIVADAVIA DE GRACIA DE LARA – RECURSOS: FNDE/MEC – SME.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

**PROPONENTE:** CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO – ME

**CNPJ Nº:** 06.299.157/0001-46

**VALOR:** 55.032,63

Castro, 07 de outubro de 2015

**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2015**

**TOMADA DE PREÇOS 040/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 07 de outubro de 2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI, PORTADOR DO CI/RG Nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF Nº 722.099.689-68.

**CONTRATADO:** CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.299.157/0001-46, com endereço Comercial à Av. Comendador Franco, 2864 – Loja 6, Guabirota – CEP: 81520-000 – Curitiba - Pr., neste ato representada pelo seu procurador Sr. André Luciano Gatto, Administrador de Vendas, portador do CI/RG nº 5885109-4/PR e no CPF/MF nº 004782789-00, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 3420, Afonso Pena – São José dos Pinhais – Pr..

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA EXTERNA DO CMEI RIVADAVIA DE GRACIA LARA – RECURSOS: FNDE/MEC.

**VALOR:** Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 55.032,63 (cinquenta e cinco mil, trinta e dois reais e sessenta e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

**EXECUÇÃO:** Prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do CONTRATO é de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de sua assinatura.

**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ANDRÉ LUCIANO GATTO**  
CLEUDENICE DA SILVA BARBOSA GATTO - ME  
CONTRATADO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS – RECURSOS: LIVRES – ROYALTIES – CIDE – CONTRATO DE REPASSE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

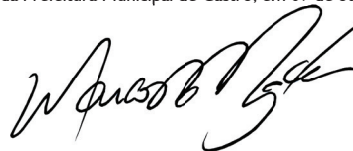
PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
ROMA PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ITENS: 002,004.	79.572.442/0001-62	231.775,00
J. TURECK ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ITENS: 001,003,007,008,009.	00.794.451/0001-48	199.615,00
ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA – EPP ITEM: 005.	14.574.671/0001-70	190.425,00
TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA LTDA – EPP ITEM: 006.	01.981.952/0001-04	302.925,00
	VALOR TOTAL	924.740,00

Castro, 08 de outubro de 2015

**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

(duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de outubro de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSHC BERTOLINI  
PREFEITO

MANOEL HENRIQUE FOLTRAN TEIXEIRA  
CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2015

**DATA DO CONTRATO:** 1º de outubro de 2015.

**LOCATARIO:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

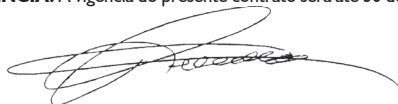
**LOCADOR:** REGINALDO MARQUES PARANHOS, brasileiro casado, Veterinário, portador da CI/RG nº 627.335/PR e CPF/MF nº 147.428.619-49.

**OBJETO:** A locação de equipamentos e aparelhos de musculação, conforme relação arquivada no Departamento Técnico Esportivo, da Secretaria Municipal de Esporte.

**VALOR:** O valor da locação objeto deste contrato é de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) mensais sem reajustes, totalizando o presente contrato o valor de R\$ 7.992,00 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais), que será pago através da seguinte dotação orçamentária: 22 001 2037 33903616000000 – Fonte de recurso: 1000 – Código reduzido: 583.

**PRAZO:** A locação dos equipamentos e aparelhos tem seu início em 1º de outubro de 2015 e término em 30 de setembro de 2016.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será até 30 de Outubro de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

REGINALDO MARQUES PARANHOS  
CONTRATADO

#### CONTRATO Nº 016/2014

##### QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. MARCOS ROBERTO PUSHC BERTOLINI, brasileiro, casado, administrador, portador do CI/RG nº 4.131.013-8/PR, CPF/MF nº 722.099.689-68, residente e domiciliado à Rua Padre Piva, 400, Jardim das Nações - CEP 95.780-000, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CASA DA COMUNICAÇÃO SS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.696.947/0001-30, com endereço Desembargador Lauro Lopes, nº 188, Jardim Carvalho, CEP: 84015-710 – Ponta Grossa - Paraná, neste ato representada pelo Sr. MANOEL HENRIQUE FOLTRAN TEIXEIRA, Jornalista portador do CI/RG nº 5.334.089-0/SSP-PR e no CPF/MF nº 035.288.239-50, residente e domiciliado a Rua Coronel Dulcício, nº 368, Apto 63 Centro – CEP 84010-280, Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Superintendência de Comunicação Social e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, § 2º inciso II, da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 008/2013 conforme segue:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, até 11 de abril de 2016.

##### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação da execução contratual, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando o valor total a R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02

#### CONTRATO Nº 076/2015

##### SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa DOMUS INCORPORADORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.540.776/0001-58 com endereço à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1.242 – Centro, CEP: 83.750-000 – Lapa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. EVERTON GONÇALVES CARDOSO, portador da CI/RG nº 9.816.752-8/PR e no CPF/MF nº 065.928.829-05, residente e domiciliado à Rua Dois, Sn, Marafigo, Lapa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

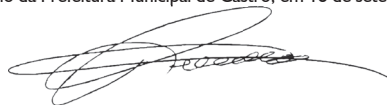
As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 12448/2015, a anuência do fiscal do contrato e o parecer jurídico conforme artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2015, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, até 18 de maio de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de setembro de 2015.



REINALDO CARDOSO  
CONTRATANTE

EVERTON GONÇALVES CARDOSO  
CONTRATADA

#### CONTRATO Nº 096/2015

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa DOMUS INCORPORADORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.540.776/0001-58 com endereço à Av. Caetano Munhoz da Rocha, 1.242 – Centro, CEP: 83.750-000 – Lapa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. EVERTON GONÇALVES CARDOSO, portador da CI/RG nº 9.816.752-8/PR e no CPF/MF nº 065.928.829-05, residente e domiciliado à Rua Dois, Sn, Marafigo, Lapa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação a e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do memorando nº 087/2015, planilha da CONTRATADA e parecer jurídico com fulcro no artigo 65, alínea "b", §1º da lei 8666/93 em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 027/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 5.973,06 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 24 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
CONTRATANTE**

**EVERTON GONÇALVES CARDOSO  
CONTRATADA**

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 121/2014

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pelo seu Prefeito Municipal o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.568.708/0001-05, com endereço à Rua Engenheiro Roberto G. Pereira Leite, s/nº, Bairro Mercês, CEP: 80.820-010, Curitiba - Paraná, neste ato representada pela senhora ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA, portadora da CI/RG nº 3.164.251-5 e do CPF/MF nº 768.192.999-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão contratual, em atendimento e justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda – Superintendência de Suprimentos, através do memorando nº 037/2015, parecer jurídico com o devido amparo no Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Pregão Presencial nº 093/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja até 09 de setembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja até 09 de outubro de 2016.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 10 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA  
EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A  
CONTRATADA**

#### CONTRATO Nº 061/2015

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.703.799/0001-50, com endereço à Rua Ozório Ferreira de Melo, 05 Vila Santo Antônio – CEP:84.900-000 – Cidade Ibaítí - Pr, neste ato representada pelo Senhor, FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO, Empresário, portador do CI/RG nº 11.084.839-0/SSP-PR e CPF/MF nº 076.005.259-09, residente e domiciliado na cidade de Ibaítí, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e a justificativa da CONTRATADA através do processo nº 14529/2015, a anuência do fiscal do contrato e o parecer jurídico conforme artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 008/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 10 de novembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 10 de fevereiro de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de setembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO  
CONTRATANTE**

**FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO  
CONTRATADA**

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 080/2015

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pelo seu Prefeito Municipal o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa J.M. ZANARDINI CONSTRUTORA DE OBRAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.685.915/0001-06 com endereço à Rua com endereço Comercial à Rua Cândido Borsato, 839 – Jd. Paraíso – CEP: 84030-520 – Ponta Grossa - Pr., neste ato representada pelo Sr. JOÃO MARCIO ZANARDINI, Eng. Civil, portador do CI/RG nº 3.587.030-0 e no CPF/MF nº 616.859.099-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa – Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme previsão contratual, em atendimento e justificativa da Secretaria Municipal de Fazenda – Superintendência de Suprimentos, através do memorando nº 037/2015, parecer jurídico com o devido amparo no Artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 017/2015, conforme a seguir:

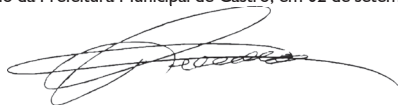
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja até 1º de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja até 1º de abril de 2016.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JOÃO MARCIO ZANARDINI**  
J.M. ZANARDINI CONSTRUTORA DE OBRAS  
CONTRATADA

#### CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 079/2014

#### QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa N. DIAS MOREIRA & CIA LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.085.108/0001-12, com endereço à Av. Carlos Cavalcanti, nº 2.981, CEP: 84.030-000, Cidade de Ponta Grossa – Paraná, neste ato representada pelo Sr. JOÃO MÁRCIO ZANARDINI, engenheiro civil, portador da CI/RG nº 3.587.030-0 e CPF/MF nº 616.859.099-49, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação da CONTRATADA, a anuência do fiscal do contrato e o parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 011/2014, conforme a seguir:

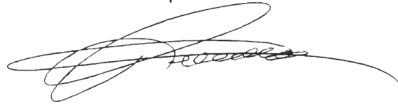
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 11 de março de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MÁRCIO ZANARDINI**  
CONTRATADA

#### TERMO DE REAJUSTE

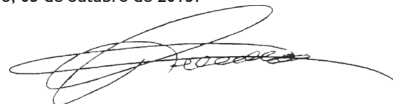
#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

#### (REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto no Decreto Federal 7.892/2013, na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e a anuência jurídica, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário dos seguintes itens fornecido pela empresa SAFRA DIESEL LTDA, que passam vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
02	ÓLEO DIESEL BS 500	R\$ 2.604	R\$ 2.645

Castro, 05 de outubro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003/2015

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ROMPENUVE CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.989.930/0001-69 com endereço à Rua Geraldo Nogueira Cobra, nº 251 – Bairro – Previdência, CEP 05531-050 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. MARCO JOSÉ DOMENICI MAIDA, portador do CI/RG nº 17.474.946 SSP/SP e no CPF/MF nº 131.332.668-29, residente e domiciliado à Rua Padre Bartolomeu Tadei, 398 – Bairro Alto – CEP: 13311-020 – Itú – São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação da CONTRATADA, justificativa da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social, através do memorando nº 286/2015, o parecer jurídico, e conforme o disposto no Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 035/2014, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato para 30 de outubro de 2015.

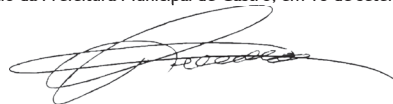
**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para 30 de janeiro de 2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de setembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCO JOSÉ DOMENICI MAIDA**  
CONTRATADA